



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

## **MANUAL DO PROCESSO**

**MACROPROCESSO: REALIZAR GESTÃO DE CONTRATOS**

**SUBPROCESSO: REALIZAR FASE DE APURAÇÃO NA  
VERIFICAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE PENALIDADE**

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES .....	3
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....	4
5. ANEXOS.....	4

## 1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à fase de apuração na verificação de admissibilidade de penalidade para entes privados cuja relação com a UFPE se estabeleceu a partir de um processo de contratação.

## 2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **PARP:** Comissão de Apuração de Responsabilidade
- **DLC:** Diretoria de Licitações e Contratos

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	NOTIFICAR licitante/ adjudicatária/ fornecedora/ contratada para apresentar defesa	Comissão de Apuração de Responsabilidade (PARP)	
2	APRESENTAR defesa prévia	Licitante/ Adjudicatária/ Fornecedora/ Contratada	
3	ACOLHER defesa	Comissão de Apuração de Responsabilidade (PARP)	
4	SOLICITAR pronunciamento do demandante	Comissão de Apuração de Responsabilidade (PARP)	
5	ANALISAR defesa	Autoridade Competente	

6	EMITIR pronunciamento	Autoridade Competente	
7	ANALISAR os elementos contidos no processo	Comissão de Apuração de Responsabilidade (PARP)	
8	EMITIR parecer	Comissão de Apuração de Responsabilidade (PARP)	
9	NOTIFICAR o ente privado do resultado	Diretoria de Licitações e Contratos (DLC-PROGEST)	
10	DAR ciência à Autoridade Competente	Diretoria de Licitações e Contratos (DLC-PROGEST)	
11	SUGERIR a tipificação da penalidade e a dosimetria	Diretoria de Licitações e Contratos (DLC-PROGEST)	É indicado o tipo de penalidade a ser aplicada e é indicado o cálculo da dose da pena a ser aplicada.

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

### 4. ANEXOS